

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1315916

Entidade:

Código: 0118-4

Sigla: CAPESESP

CNPJ: 30.036.685/0001-97

Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Plano:

CNPB: 1984000292

Sigla: FUNASA

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS SERVIDORES DA FUNASA

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049

MTE: 1049

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/08/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Protocolo de Envio da NTA: 1013853

Observações:

Nulo.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 94

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 94 meses (7,8154 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO NATALIDADE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples
		Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:			
20% DO SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO)			
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:			
DIFERENÇA ENTRE O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO) E O VALOR DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO.			
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:			
DIFERENÇA ENTRE O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO) E O VALOR DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ORGÃO PREVIDENCIÁRIO.			
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:			

100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO VINHA RECEBENDO PELA CAPESESP, A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO.

Benefício:	PECÚLIO PREVIDENCIAL		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

5 VEZES O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADO AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD1

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
26.989.350/0001-16		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	
Participantes Ativos:	6.005	Tempo médio de contribuição (meses):	372
Folha de Salário de Participação:	R\$461.334.263,65	Tempo médio para aposentadoria (meses):	16

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,42		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,25		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2022 (97,25%) foi apurada com base na inflação acumulada de 5,79%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2021 (98,31%) refletia uma inflação média esperada de 3,50% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2022, efeito da conjuntura econômico que tem elevado a inflação, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2022 foi de 5,79% (97,25) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação foi de 3,00% a.a., dentro do intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2022, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Padrão		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de composição familiar é adotada no dimensionamento dos compromissos referente à reversão em pensão da aposentadoria compulsório e por invalidez prevista para os participantes ativos (para os assistidos e pensionistas adota-se a composição familiar efetiva). Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Em 2022, não foram concedidas aposentadorias de Ativos, não sendo possível apurar eventuais divergências.

Justificativa da EFPC:

A Entidade acatou a hipótese apresentada no estudo de adequação das hipóteses atuariais presente no relatório RN/CAPESESP nº 011/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - CAPESESP - CNPB: 1984000292

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar a reversão em pensão das aposentadorias previstas para os participantes ativos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (Item 4).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 7,50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 7,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,40

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, era esperado que em média 7,50% dos participantes ativos e inativos se desligassem do plano, requerendo o respectivo resgate, sendo observado um percentual médio equivalente, conforme informações disponibilizadas pela entidade. Existe uma convergência entre a hipótese adotada com a experiência do plano. De toda sorte, é importante ressaltar que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não ocorrerem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Não há que se falar em Divergência para esta hipótese.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de 7,5% a.a., considerada válida e adequada para medir a rotatividade dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Em razão das especificidades do Plano FUNASA, a referida hipótese abrange a probabilidade de participantes ativos e inativos virem a se desligar do plano e solicitar resgate das suas contribuições em qualquer tempo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,79

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2023, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2022 (5,79%).

Justificativa da EFPC:

Não há que se falar em divergências na hipótese, pois as correções monetárias atualizadas mensalmente na Provisão Matemática do plano leva em consideração o próprio índice. Também a hipótese está de acordo com a política de Investimento.

Opinião do atuário:

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -9,04

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o exercício de 2022 foi previsto crescimento salarial real nulo, sendo observado uma variação negativa de 9,04% (variação salarial média entre 2022 e 2021, descontada da inflação do período entre as duas datas bases de reajuste), demonstrando que os salários dos participantes ativos não estão sendo reajustados regularmente. Tendo em vista as boas práticas atuariais não é recomendável adotar projeção de crescimento salarial negativo, devendo-se, nesse caso, manter a hipótese de projeção salarial nula.

Justificativa da EFPC:

De acordo com o Relatório RN/CAPESESP nº 011/2022 a Projeção de Crescimento real de salários apresenta valores negativos. Tanto que os resultado observado está em linha com o relatório, porém a legislação vigente veda a utilização de taxas negativas. Logo não há que se falar em Divergências.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese nula recomendada pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Como não foi apresentada manifestação do patrocinador sobre a hipótese, na forma da legislação, a sua indicação baseou-se em observações passadas para as quais também apurou-se variação real negativa dos salários. Ante a impossibilidade de adoção de projeção negativa, manteve-se a hipótese nula para projeção de crescimento salarial futuro.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	30,00%

Explicação Hipótese Básica:

Grupo Americana desagravada em 30%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,19

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, eram esperados 4 afastamentos de participantes ativos por invalidez, porém não foram observadas ocorrências, conforme informado pela entidade. Esta divergência resulta, provavelmente, do fato de que só são registrados pela entidade os casos de invalidez dos participantes ativos com direito a benefício pago pelo Plano FUNASA, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais desagravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Justificativa da EFPC:

A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, por se tratar de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez recomendada pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), cabendo ressaltar que o compromisso vinculado à hipótese de entrada de invalidez é imaterial ante os demais compromissos do plano.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Winklevoss desagravada em 25%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	9,43
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	9,46

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 9 óbitos de inválidos, sendo verificados 6 falecimentos (nenhum óbito em decorrência do COVID-19). Em que pese o número de óbitos de inválidos ocorridos em 2022 ter superado os óbitos esperados, essa a divergência não foi observada nos últimos anos, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais desagravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Justificativa da EFPC:

A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, por se tratar de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - CAPESESP - CNPB: 1984000292

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tabela de mortalidade de inválidos, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Para avaliação do Pecúlio Morte do inválido adota-se um agravamento de 30% na tabela de mortalidade de inválido.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-83 IAM segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	173,66
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	181,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	159,22

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2022, eram esperadas 174 mortes em média, tendo sido registrados 181 óbitos no mesmo período, sendo 3 em decorrência do COVID-19 e 178 derivados de causas diversas, conforme informado pela entidade. Em que pese o número de óbitos ocorridos em 2022 ter superado os óbitos esperados, mesmo sem considerar os óbitos por COVID, essa divergência é pouca material, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tabela vigente por outra mais agravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Justificativa da EFPC:

A divergência observada do ponto de vista atuarial é aceitável, por se tratar de projeções de longo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório RN/CAPESESP nº011/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tabela de mortalidade geral AT 83- segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4). Para avaliação do Pecúlio Morte (principal benefício pago pelo plano aos ativos e inativos) adota-se um agravamento de 30% na tabela de mortalidade geral.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.10		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,10		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,74		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,10		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2022, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 11,86%, superior a meta atuarial estimada em 10,12%. Deduzida a inflação observada de 5,79%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 5,74%, acima da taxa de juros atuarial esperada de 4,10%, apesar do cenário econômico de 2022.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a Entidade superou a meta, toda via essa divergência é explicada aumento da taxa de juros real no país, promovida pelo Banco Central do Brasil, no combate à inflação. A decisão de manter a taxa de juros em 4,10% a.a foi definida em alinhamento com as recomendações do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros "RN/CAPESESP nº008/2022", obedecendo o intervalo da taxa parâmetro (4,33%) para a "duration" de 7,9167 (3,03%;4,73%) estabelecido pela Portaria nº 373/2022 e a política de investimento adotada pela Entidade.

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2022 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Plano FUNASA, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo mantida a hipótese de 4,10% considerada mais adequada ante o cenário macroeconômico atual de inflação persistente, tensão geopolítica global e resultado histórico da rentabilidade real do Plano. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,03% a 4,73%, estabelecido pela Portaria nº 373/2022 para a duração do passivo do plano apurada em 2021 (7,9167 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados nos últimos anos.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	59.486,96
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	80	Valor médio do benefício (R\$):	1.136,89
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			73.014.645,00
Benefícios Concedidos			12.372.368,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			12.372.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			12.372.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			60.642.277,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			19.226.108,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			19.226.108,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			41.416.169,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			41.416.169,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	254	Valor médio do benefício (R\$):	1.105,02
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			60.455.701,00
Benefícios Concedidos			59.679.496,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			59.679.496,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			59.679.496,00
Benefícios a Conceder			776.205,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			776.205,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			776.205,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	205	Valor médio do benefício (R\$):	1.825,25
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			51.409.337,00
Benefícios Concedidos			51.409.337,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			51.409.337,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			51.409.337,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO PREVIDENCIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	139	Valor médio do benefício (R\$):	28.758,82
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			52.600.443,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			52.600.443,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			52.600.443,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			52.600.443,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	3.152.985,17
	Custo do Ano (%):	0,79
Provisões Matemáticas		-18.293.725,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-18.293.725,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-3.084.726,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		3.084.726,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		-15.208.999,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		15.208.999,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD1

Custo do Ano (R\$):	3.212.472,13
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	219.186.401,00
Benefícios Concedidos	123.461.201,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	123.461.201,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.372.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	111.088.833,00
Benefícios a Conceder	95.725.200,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	16.141.382,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	19.226.108,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.084.726,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	79.583.818,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	94.792.817,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	15.208.999,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$265.966.579,01	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo.	
Fonte de custeio	Nulo.	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	3.016.752,34		136.232,83		0,00		3.152.985,17
Contribuições Previdenciárias	3.016.752,34	0,01	136.232,83	0,01	0,00	0,00	3.152.985,17
Normais	3.016.752,34	0,01	136.232,83	0,01	0,00	0,00	3.152.985,17
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.

O custo normal médio total para 2023 foi mensurado em 0,76% da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2022 variaram R\$ 4,14 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, abaixo da variação de R\$ 4,74 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos (movimentação cadastral) sobre as perdas atuariais (ajuste de experiência) desta Avaliação que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 0,60 milhão.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2022 foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2022, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 46.780.178,01, aproximadamente 21,34% das Provisões Matemáticas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.005
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	372
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	16

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	3.212.472,13
Provisões Matemáticas	219.186.401,00
Benefícios Concedidos	123.461.201,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	123.461.201,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.372.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	111.088.833,00
Benefícios a Conceder	95.725.200,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	16.141.382,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	19.226.108,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.084.726,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	79.583.818,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	94.792.817,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	15.208.999,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	7.877.349,95
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	46.780.177,36
Reserva de Contingência	39.048.934,20
Reserva Especial para Revisão de Plano	7.731.243,16

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	3.016.752,34		136.232,83		0,00		3.152.985,17
Contribuições Previdenciárias	3.016.752,34	0,01	136.232,83	0,01	0,00	0,00	3.152.985,17
Normais	3.016.752,34	0,01	136.232,83	0,01	0,00	0,00	3.152.985,17
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CAPESESP, encontra-se posicionada em 31.08.2022. A base cadastral foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade. Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2022 foram consideradas no cadastro dos ativos, inativos, assistidos e pensionistas, as movimentações de saídas e exclusões entre setembro e novembro/2022 encaminhadas pela entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2022.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2021, no valor de R\$ 38.902.828,06 (18,09% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 46.780.178,01 em 31.12.2022, aproximadamente 21,34% das respectivas Provisões Matemáticas como efeito dos ganhos atuariais que reduziram o passivo do plano e do ganho financeiro que superou a meta atuarial.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2022, apurada pela Entidade, foi de 11,86%, superior ao mínimo atuarial esperado de 10,12%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, o superávit do plano se elevou no período como efeito dos ganhos atuariais no valor total de R\$ 0,6 milhão conjugado com o ganho financeiro de R\$ 8,10 milhões, que deduzidos do valor de 0,83 milhão correspondente à Constituições/Reversões de Contingências equivalem ao resultado positivo de R\$ 7,88 milhões do exercício. A alocação do superávit do plano (R\$ 46.780.178,01) em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018.

Aplicando-se a formulação da Resolução e considerando a duração do passivo do Plano, 7,8154 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2022, tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 219.186.401,65; 17,8154% x 219.186.401,00} = 39.048.934,08.

Assim, registra-se, em 31.12.2022, R\$ 39.048.394,20 de reserva de contingência e R\$ 7.731.243,93 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

O 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano deu-se em 2021, não sendo recomendável à época a destinação do valor residual então apurado de R\$ 388.208,64, por se tratar de valor pouco expressivo e tendo em visto o cenário econômico, pelo qual não era possível atestar a perenidade da causa da constituição daquela reserva, na forma da legislação.

Em que pese a elevação da reserva especial em 2022, mantém-se a recomendação de 2021, considerando a pouca expressividade do valor que seria obrigatório destinar em 2023, qual seja, o apurado em 2021 (R\$ 388.208,64). Posto isto, recomenda-se aguardar os próximos exercícios para verificar se a reserva especial ora apurada de R\$ 7,73 milhões se mantém, para então destiná-la no fim do 3º ano.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano FUNASA, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

I. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP nº 008/2022, de 26.08.2022;

II. Estudos específicos das Demais Hipóteses:

i. Relatório do Estudo de Adequação das hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: Relatório RN/CAPESESP nº 011/2020 de 17.09.2020;

ii. Relatório de atualização do Estudo de Adequação das Hipóteses de Rotatividade, Crescimento Salarial e de Inflação do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, RN/CAPESESP nº 011/2022, de 13.09.2022; e

iii. Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2022: Ofício RN/613/2022/CAPESESP de 13.09.2022.

III. Documentos de Aprovação

i. Diretoria Executiva: ATA D.E. nº 16, 20.09.2022;

ii. Conselho Deliberativo: ATA C.D. nº 18A, de 16.11.2022; e

iii. Conselho Fiscal: ATA C.F. nº 11, de 28.10.2022.[B1] Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2022.

[C] No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os demais compromissos foram avaliados pelo método agregado.

[D] O quantitativo de participantes ativos e a folha de salário-de participação informados englobam os Participantes Inativos (servidores aposentados sem direito a benefício de prestação continuada pelo plano) cujos compromissos vinculados ao pecúlio por morte e resgate futuro são avaliados junto com os participantes ativos.

[E] Como o Plano FUNASA contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 24.421.334,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2022, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2024, 2035 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

[F] Ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2023, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos e Inativos: 1% sobre o salário-de-participação;

- Assistidos: 0,5% da complementação paga pelo Plano e 1% do benefício pago pela Previdência Oficial;

- Patrocinadora: não é prevista contribuição patronal.

[F1] Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

[G] Em consonância com o artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.

[H] O Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.